



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.135 , de 02 / 09 / 08

Processo nº: 53.658

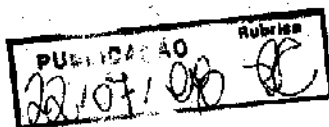
PROJETO DE LEI Nº 10.059

Autor: CARLOS ALBERTO KUBITZA

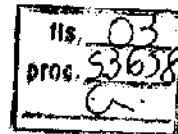
Ementa: Denomina "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área pública situada defronte do nº 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

Arquive-se.

William
Diretor
15/09/2008



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 385/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROJETO) 10/07/08 11:13 053658

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>CTR</i>
Presidente <i>15/07/2008</i>

APROVADO
Presidente <i>12/08/2008</i>

PROJETO DE LEI Nº. 10.059

(Carlos Alberto Kubitza)

Denomina "**Praça ELSA DAMAS FALASCO**" a área pública situada defronte do nº. 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

Art. 1º. É denominada "**Praça ELSA DAMAS FALASCO**" a área pública localizada na Rua Leoneto Carletti, defronte do nº. 185, no Jardim Pacaembu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/07/2008


CARLOS ALBERTO KUBITZA

Campos do Paulista

Rua Hermógenes Biquolo

Bairro Jardim Pacaembu

nº 185

Rua Leoneto Carletti

Área Pública

fls. 04
proc. 53638
C

Pc.



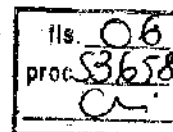
(PL nº. 10.059 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área pública situada defronte do nº. 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


CARLOS ALBERTO KUBITZA



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ELSA DAMAS FALASCO

NASCIMENTO: data: 26/01/1932 local: Viradouro

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 14/09/2006 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Irias Domingos Damas
Mãe: Nasaret Santos Rigota

Justificativa da homenagem

VIDE DOCUMENTO EM ANEXO

Representante da família ou informante:

Nome: Luiz Carlos Falasco

Endereço: Av. Romeu Pellicciari n° 455

telefone(s): (11) 4533-2332 / (11) 9225-3995

HISTÓRICO

Elsa Damas Falasco

Data de Nascimento: 26/01/1932

Data do Falecimento: 14/09/2006

Filha de: Irias Domingos Damas e de Nazaret Santos Rigota

Filha de portugueses nasceu na cidade de Viradouro – SP onde casou-se em 15/01/1955 com o Sr. Santo Falasco (falecido)

Fixou residência em Jundiá mais precisamente na Rua São Pedro e depois na Rua Lopes Trovão – Ponte São João.

Após estes endereços fixou-se na Avenida Romeu Pellicciari nº 455 onde permaneceu morando por 30 (trinta) anos.

A grande virtude desta mulher sempre foi ajudar o próximo e os mais necessitados, tendo como características a bondade a caridade e sua religiosidade.

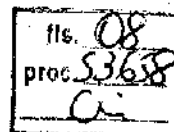
Dona Elsa como era conhecida teve ao todo três filhos:

Luiz Carlos Falasco divorciado, Paulo Roberto Falasco casado com Maria Holanda Falasco, Maristela Aparecida Falasco solteira

Netos: Frederico Scapin Falasco solteiro, Guilherme Scapin Falasco casado com Patrícia Sansaloni Falasco, Gustavo Scapin Falasco casado com Jaqueline Leme Falasco, Raquel Morassuti Falasco Solteira e Ricardo Almeida Falasco.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. 13/08

Jundiaí, 29/01/08

Ao Exmo. Sr.
Ari Castro Nunes
Secretário de Assuntos Parlamentar.

Venho através deste solicitar de V.Sª informações sobre área pública localizada em frente ao nº 185 da Rua Leoneto Carletti Bairro Jardim Pacaembu (vide Croqui)

- 1- É oficial?
- 2- Integra o patrimônio público?
- 3- Já foi denominada?
- 4- Se positivo, qual a sua denominação?

(vide croqui em anexo)

Certo em contar com sua sempre e costumeira atenção, desde já agradeço atenção e no aguardo de uma resposta.

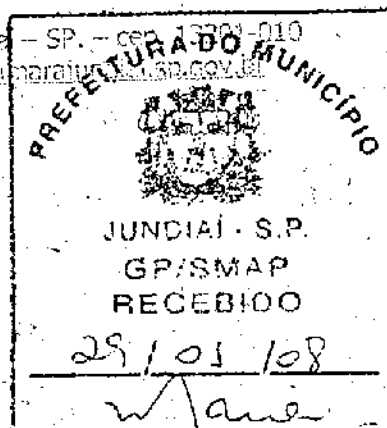
Atenciosamente,

Eng.º Carlos Alberto Kubitza
Vereador do Partido dos Trabalhadores.

Câmara Municipal de Jundiaí, endereço Rua: Sarão de Jundiaí, 128 Jundiaí - SP. - cep. 13201-010
Fone (Fax) (11) 4523-4500 E-mail: kubitza@vot.com.br - vercaibo@camara.jundiaisp.gov.br

processo nº 4056-9/08

04/ 5/08 = SMS/SP/
DIVI TO P





OF. GP/SMAP n.º 82/2008

Jundiaí, 07 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício 13/08, datado de 29 de janeiro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão, localizada na Rua Leoneto Carletti, no Jardim Pacaembu, integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.658

PROJETO DE LEI Nº 10.059, do Vereador **CARLOS ALBERTO KUBITZA**, que denomina "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área pública situada defronte do nº 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

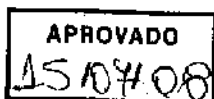
PARECER Nº 1.272

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **CARLOS ALBERTO KUBITZA**, que denomina "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área pública situada defronte do nº 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

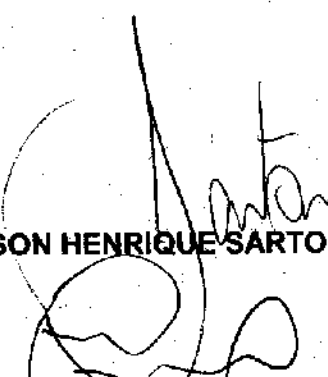
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área pública que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

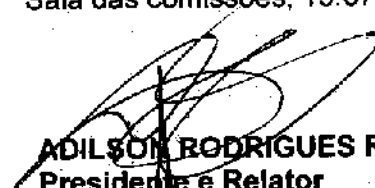
Parecer favorável.



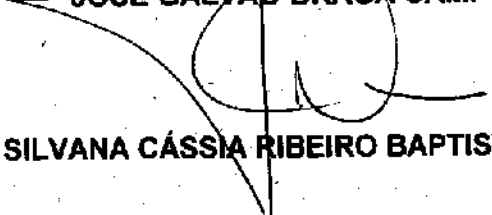
Sala das comissões, 15.07.2008


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO
RHC

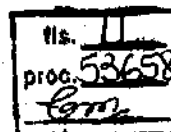

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



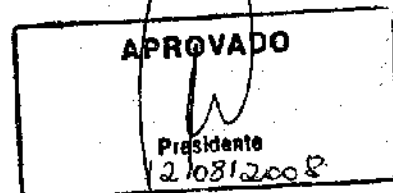
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01862

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 9.898/2007, 10.031, 10.032, 10.033, 10.034, 10.035 e 10.059/2008).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 9.898/2007, 10.031, 10.032, 10.033, 10.034, 10.035 e 10.059/2008).

Sala das Sessões, 12/08/2008


CARLOS ALBERTO KUBITZA



Proc 53.658

PUBLICAÇÃO
19/08/08 Lm

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.059

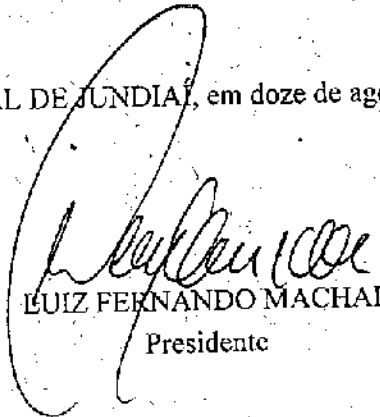
Denomina "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área-pública situada defronte do nº. 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área pública localizada na Rua Leoneto Carletti, defronte do nº. 185, no Jardim Pacaembu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Pc.

Rua Hermógenes Biquiolo

Campo do Paulista

Bairro Jardim Pacaembú

nº 185

Rua Leônido Carletti

Área Pública



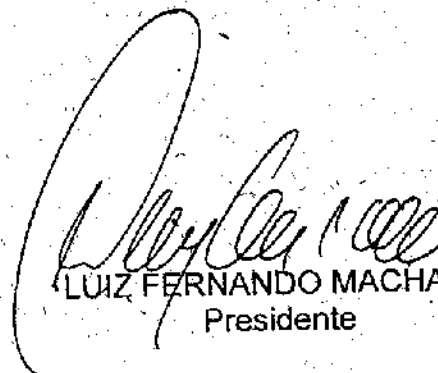
Of. PR/DL 1.713/2008
proc. 53.658

Em 12 de agosto de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

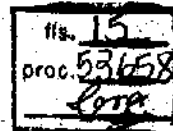
Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.059/2008**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 10.059/2008

PROCESSO Nº 53.658

OFÍCIO PR/DL Nº 1.713/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14,08,08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Flores Amb

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

05,09,2008

Manfreda

Diretora Legislativa



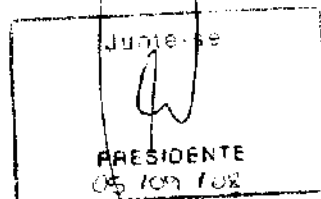
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 609/2008

Processo nº 22.139-1/2008

Jundiaí, 02 de setembro de 2008.

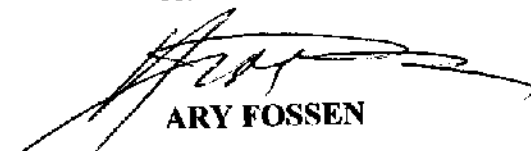
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.135, objeto do Projeto de Lei nº 10.059, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

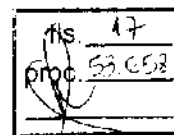
Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Praça ELSA DAMAS FALASCO” a área pública situada defronte do nº 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

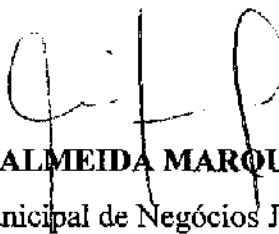
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Praça ELSA DAMAS FALASCO” a área pública localizada na Rua Leoneto Carletti, defronte do nº 185, no Jardim Pacaembu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

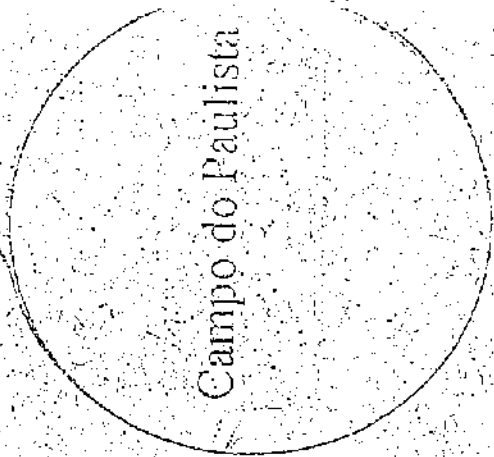
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

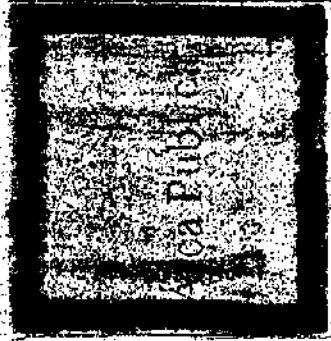


Rua Hermógenes Biquelo

Bairro Jardim Pacaembu

nº 185

Rua Leoneto Carletti





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	19
proc.	53.658
	ll

PUBLICAÇÃO	Rubrica
09/09/2008	ll

LEI N.º 7.135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área pública situada defronte do n.º 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área pública localizada na Rua Leoneto Carletti, defronte do n.º 185, no Jardim Pacaembu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURO GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos